

## **Mídia, Segurança Pública e a Chacina do Cabula<sup>1</sup>**

**Taiane Almeida Santos (UFRB/BA)**

**Herbert Toledo Martins (UFSB/BA)**

Palavras-chaves: Mídia Impressa, Segurança Pública, Chacina do Cabula.

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

## 1. Introdução

A importância de fazer da Chacina do Cabula objeto de pesquisa recai, em primeiro lugar, no fato de que ela não pode ser esquecida. Portanto, torná-la objeto de investigação científica é uma maneira de inscrevê-la nos anais da história sob uma ótica crítica. Em segundo lugar, a Chacina do Cabula revela a falência da política de segurança pública vigente não somente no Estado da Bahia, mas em todo o país. Contraditoriamente um governo dito de esquerda – o Partido dos Trabalhadores – aceita sem críticas, por intermédio da sua Secretaria de Segurança Pública, o instituto do auto de resistência criado no período militar, e que confere ao policial o poder de matar jovens e trabalhadores. Em terceiro lugar, a chacina revela o *modus operandi* da RONDESP, ou seja, a hipocrisia da narrativa de uma política de segurança que se diz baseada na produção da paz anunciada pelo governador à época, mas que na calada da noite covardemente ceifa a vida de jovens negros das periferias. Em quarto lugar, a Chacina do Cabula demonstra a necropolítica praticada pelo Estado que aprofunda o genocídio do povo negro em nome da guerra às drogas. No lugar do comunista dos tempos da ditadura militar elegeu-se o traficante de drogas como foco de atenção, e o tráfico de drogas se tornou a panaceia para encobrir todo tipo de abuso de autoridade e incapacidade das polícias de investigar e proteger a população. Finalmente, a Chacina permite a análise mais geral do papel que a mídia e os seus órgãos jogam no campo da segurança pública.

Sobre a Chacina uma miríade de indagações poderia ser elencada na tentativa de compreender tais fatos. Muitas são as perguntas que o episódio suscita. No entanto, o propósito mais geral deste artigo é colocar em questão a Chacina do Cabula para compreendermos o papel que a mídia impressa joga no campo da segurança pública a partir da cobertura da Chacina com destaque para os jornais *A Tarde* e *O Correio*. Parte-se aqui do pressuposto de que a mídia cumpre um papel importante na formação da opinião pública sobre questões de segurança pública. Como salienta Machado & Noronha (2002, p. 660), embora a imprensa faça críticas ao sistema de justiça penal (tribunais, polícia e prisões) como meio de demonstrar independência, ela opera como uma caixa de ressonância do modo de pensar e agir dos policiais, não sendo estranho que o ódio aos bandidos seja também aí elaborado e, eficazmente, difundido. Nesta perspectiva, o artigo analisa as principais notícias de ambos os jornais com ênfase no modo como o Estado lidou com os coletivos políticos que se formaram após a chacina.

A estratégia metodológica utilizada recai sobre o método da Análise de Conteúdo. Essa escolha justifica-se por duas razões básicas, a saber: primeiro, pelo fato de que a Análise de Conteúdo procura conhecer aquilo que está por trás das palavras inscritas nas notícias sobre as quais se debruça. Notícia entendida aqui como o relato integral de um fato que já eclodiu na sociedade. Contudo, notícias expressam mensagens que, por sua vez, são o objeto da comunicação, pois são constituídas pelo conteúdo das informações que o emissor envia para o receptor. O ponto de partida da Análise de Conteúdo é a mensagem, seja ela oral, escrita, gestual, simbólica, virtual, documental ou oriunda de imagens, posto que por trás das mensagens geralmente simbólicas e polissêmicas escondem-se sentidos que convém desvendar (BARDIN, 1977). Construídas socialmente por processos cognitivos, as mensagens e os seus conteúdos influenciam não apenas a comunicação, mas também o receptor. Além disso, as mensagens estão necessariamente vinculadas às condições contextuais de seus produtores. Daí, portanto, a Análise de Conteúdo levar em consideração o contexto social e político em que as mensagens e seus sentidos subjetivamente visados foram produzidos, o que é de interesse direto deste trabalho; na medida em que as notícias veiculadas pelos jornais *A Tarde* e *O Correio* sobre a Chacina do Cabula que serão aqui analisadas foram produzidas no contexto e na vigência histórica de uma política pública de segurança específica conhecida como Pacto pela Vida.

A segunda razão que justifica a escolha da Análise de Conteúdo para os efeitos deste trabalho reside no fato de que a mesma requer que as descobertas e os achados de uma investigação tenham relevância teórica. Uma informação puramente descritiva não relacionada a outros atributos ou às características do emissor é de pequeno valor. Um dado sobre o conteúdo de uma mensagem deve, necessariamente, estar relacionado, no mínimo a outro dado (FRANCO, 2008, p. 16). Neste sentido, a Análise do Conteúdo de uma notícia e a inferência que dela se faz deve estar vinculada a alguma teoria ou discussão teórica. Desse modo, considera-se aqui que a Chacina do Cabula e as notícias sobre ela produzidas estão inseridas no debate teórico da política de guerra às drogas, e em conexão direta com o modelo de segurança pública vigente à época do evento representado pelo Programa Pacto pela Vida – PPV-BA. Chacinas não estão descoladas de uma contextualização política, social e econômica. Não são eventos espontâneos, naturais, mas produzidos socialmente. E o que está por trás não somente da Chacina do Cabula, mas de tantas outras ocorridas no país, é uma concepção de segurança pública associada a um modelo arcaico de polícia, ambos, orientados pela política internacional

de guerra às drogas que pune, sobretudo, o povo negro e jovem do país. Esta é a contextualização sob a qual trabalharemos neste artigo.

Desse modo, o artigo encontra-se dividido em cinco seções além desta introdução. Na segunda seção, debate-se sobre a política de guerra às drogas e suas consequências para o genocídio do povo negro do país. Na terceira seção, analisa-se a política de segurança pública vigente no estado da Bahia à época da chacina com destaque para o Programa Pacto pela Vida. Na quarta seção, são apresentados os passos metodológicos da pesquisa com ênfase nas técnicas da Análise de Conteúdo e no desenho da pesquisa que elaboramos a partir dos objetivos propostos. Na quinta seção, são analisadas as notícias dos jornais *A Tarde* e *O Correio* sobre a Chacina do Cabula. Finalmente, são apresentadas as considerações finais do artigo.

## **2. A Política de Guerra às Drogas**

Após 47 anos de vigência da política de guerra às drogas o balanço crítico que se faz da mesma em todo o planeta é absolutamente negativo. Em todo o mundo o consumo de drogas só cresceu e o tráfico internacional bateu recordes. Segundo o Relatório Mundial sobre Drogas da ONU, cerca de 5% da população mundial já consumiu ou consome algum entorpecente (e o crescimento é estável). Isso explica os lucros insanos do narcotráfico. O proibicionismo criou um monstro que hoje movimentava US\$ 400 bilhões por ano.<sup>2</sup>

Contudo, o lado mais perverso da política de guerra às drogas reside no encarceramento em massa ao redor do mundo e, sobretudo, no genocídio da juventude negra no caso específico do Brasil, e que a Chacina do Cabula é exemplar. Para Zaffaroni (2013), a política de guerra às drogas é irracional. O resultado final é a difusão da cocaína como jamais visto e, além disso, criou-se o uma droga genocida que é o crack, um subproduto da cocaína a preço bem mais barato e que é consumido pela população mais empobrecida. Ademais, até os anos de 1980 os índices de prisão americana eram semelhantes aos correntes no mundo. No entanto, a partir dessa década os EUA são hoje, os campeões de prisão com uma população prisional de

<sup>2</sup> <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-guerra-da-droga-e-da-mentira-1205.html>.  
Acessado em 02 de abril de 2018.

2.145.100 presos. Em seguida a China com 1.649.804 presos e o Brasil aparecendo em terceiro lugar com 698.618 presos.<sup>3</sup>

Na atualidade, o Brasil possui a terceira maior população carcerária do planeta, ultrapassando 700.000 presos. Contudo, não resta a menor dúvida de que este aumento está diretamente relacionado com a lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como “lei de drogas”, e que disciplina no Brasil a proibicionista política de guerra às drogas (KARAN, 2017). No entanto, o artigo 28 da referida lei em seu § 2º abre espaço para a subjetividade dos agentes policiais (que faz a prisão e invariavelmente testemunha no Fórum) e do juiz do processo ao estabelecer que:

Para determinar se a droga se destinava a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente. (Art. 28, § 2º, da Lei 11.343/2006).

Ora, a resultante dessa lei foi o aumento do número de presos por envolvimento com drogas. No ano da promulgação da lei, 15% das pessoas que eram presas respondiam por crimes relacionados a drogas. Em 2014, esse número alcançou 28%. De 2006 a 2016 houve um crescimento de mais de 160% de presos por tráfico. Ressalte-se ainda que em sua totalidade os presos por tráfico de drogas não praticaram homicídio, tentativa de homicídio, assalto a mão armada, ou seja, não praticaram crimes violentos. Foram presos e condenados única e exclusivamente por tráfico de drogas. Coincidência ou não, apenas um jovem assassinado na Chacina do Cabula tinha passagem pela polícia, por briga no carnaval de Salvador.

Em se tratando de uma lei com este grau de subjetividade não é de se admirar que o público alvo das prisões seja o povo negro das periferias das nossas grandes cidades. Entre a população encarcerada do país, 61,67% são pretos e/ou pardos, e 37,22% são brancos, o que demonstra que o alvo da política de drogas são os negros.

Mas a política de encarceramento em massa, produto da política de guerra às drogas, não produz somente esses efeitos perversos. Ainda mais nefasto é o genocídio<sup>4</sup> da população negra praticado em grande medida nas intervenções policiais como na Chacina do Cabula que, por sua vez, são protegidas pelo sistema penal brasileiro que

<sup>3</sup> Infopen, Junho de 2016 / Ministério da Justiça e World Prison Brief.

<sup>4</sup> Por Genocídio entende-se a definição utilizada por NASCIMENTO (1978): Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos.

fornece o alicerce de uma política genocida praticada pelo Estado brasileiro (FLAUZINA, 2006). Os números são eloquentes. Tomando somente o estado da Bahia para análise verifica-se em números absolutos que em 2014 ocorreram 3.999 assassinatos por arma de fogo de pessoas negras, enquanto foram assassinadas 289 pessoas brancas. Da mesma forma, a disparidade dos números se mantém quando se analisa a taxa de homicídio. A cada 100.000 pessoas assassinadas, 33,3 pessoas negras foram assassinadas em 2014, enquanto 9,5 pessoas brancas foram assassinadas. De acordo com Luis Mir, as intervenções policiais “seria responsável por 20% do total de mortos que enterramos anualmente, e o resto seria saldo da violência banal e anônima da vida cotidiana” (MIR, 2004, apud FLAUZINA, 2006, p. 113). Considerando essa afirmação uma regra de três simples demonstra que somente na Bahia em 2014, a polícia assassinou 799,8 pessoas negras. Um número para lá de assustador quando se trata de vidas humanas.

Entre as instituições que surgiram com o fim específico de combater a política de guerra às drogas, a Law Enforcement Against Prohibition (LEAP), ou Associação dos Agentes da Lei contra a Proibição (LEAP BRASIL),<sup>5</sup> por seu caráter internacional e por agregar policiais, juízes, promotores, agentes penitenciários e demais integrantes do sistema penal; possui um grande poder de penetração nas malhas do sistema de justiça penal brasileiro. E será por intermédio dos debates advindos da LEAP que faremos aqui a conexão com o Programa Pacto Pela Vida da Bahia. Neste sentido, para a LEAP a política proibicionista foi formatada por três convenções da ONU, a saber: a Convenção Única sobre entorpecentes de 1961, que revogou as convenções anteriores e foi revista através de um protocolo de 1972; o Convênio sobre substâncias psicotrópicas de 1971; e a Convenção das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas de 1988 (Convenção de Viena). A resultante final de tais convenções foi a seleção arbitrária da maconha, cocaína, haxixe, heroína, etc., como substâncias psicoativas ilícitas. E outras substâncias da mesma natureza como o álcool, o tabaco, a cafeína, etc., permaneceram lícitas.

Para Karan (2017), não há qualquer peculiaridade ou qualquer diferença relevante entre as selecionadas drogas tornadas ilícitas e as demais drogas que permanecem lícitas. Todas são substâncias que provocam alterações no psiquismo,

<sup>5</sup> <http://www.leapbrasil.com.br/>. Acessado em 03 de abril de 2018.

podendo gerar dependência e causar doenças físicas e mentais. Todas são potencialmente perigosas e viciantes. Todas são drogas. (KARAM, 2017, p. 02).

Dessa maneira, a diferenciação arbitrária ente drogas lícitas e ilícitas determinada pelas Convenções da ONU, terminam por introduzir outro tipo de diferenciação que diz respeito ao tratamento que o Estado fornece às condutas de produtores, comerciantes e consumidores de drogas lícitas e ilícitas. Os produtores, comerciantes e consumidores de drogas ilícitas são etiquetados e tratados como criminosos, ao passo que produtores, comerciantes e consumidores de drogas lícitas são pessoas ditas respeitáveis, agindo em plena legalidade. No entanto, “esse tratamento diferenciado a condutas essencialmente iguais é inteiramente incompatível com o princípio da isonomia, que determina que todos são iguais perante a lei, não se podendo tratar desigualmente pessoas em igual situação” (KARAM, 2017, p. 02).

Ademais, o tratamento diferenciado imposto pelo Estado não leva em consideração que leis penais são incapazes de revogar as leis naturais da economia de mercado. Onde houver demanda, sempre haverá oferta. Assim, a repressão é incapaz de acabar com o tráfico e o consumo, pois sempre há e haverá pessoas que querem usar tais substâncias ilícitas e, portanto, sempre haverá pessoas dispostas a correr o risco de produzir e vender. Neste mercado, aqueles que são mortos (traficantes, empregados, distribuidores, gerentes, fogueteiros, mulas, etc.) são rapidamente substituídos por pessoas igualmente sedentas de acumular capital ou por necessidade de trabalho. Desse modo, a política de guerra às drogas impulsiona a emergência de facções, gangues, carteis, máfias e milícias dispostas a agir na ilegalidade e conduzir o rendoso negócio das drogas. Neste sentido, conforme afirma Karam (2017):

A ‘guerra às drogas’ não é propriamente uma guerra contra drogas. Não se trata de uma guerra contra coisas. Como quaisquer outras guerras, é sim uma guerra contra pessoas – os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Mas, não exatamente todos eles. Os alvos preferenciais da ‘guerra às drogas’ são os mais vulneráveis dentre esses produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Os ‘inimigos’ nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os não brancos, os desprovidos de poder. (KARAM, 2017, p. 07).

### **3. O Programa Pacto Pela Vida da Bahia – PPV-BA**

Por intermédio da Lei 12.357 de 26 de setembro de 2011 foi criado o Sistema de Defesa Social – SDS/BA, que institui o programa Pacto pela Vida do Estado da Bahia. A partir daí o PPV se tornou oficialmente a política pública de segurança do Estado da Bahia. Sua inspiração inicial recaiu sobre a experiência exitosa em Pernambuco, do qual trouxe o mesmo nome. Na Bahia, o programa foi criado devido a uma crise na área de segurança pública referente ao ano de 2010. Neste período o índice de homicídios correspondia a 34,4 por 100.000 mil habitantes, uma variação bastante superior à média nacional que no mesmo período oscilou de 28,5/100 mil para 29/100 mil homicídios por ano, situando a Bahia na quarta posição, atrás do Pará (34,6), Espírito Santo (39,4) e Alagoas (55,3).

Partindo do desenho institucional do programa em seu nascimento, o mesmo estava em consonância com as mais modernas experiências de políticas de segurança em vigência no mundo como, por exemplo, o modelo COMPSTAT da polícia de Nova York, responsável pela redução da criminalidade violenta que atingiu aquela cidade na década de 1980 e início dos anos de 1990; além disso, respaldava-se na experiência exitosa de Pernambuco. Nesse sentido o programa prevê ações integradas entre sociedade, poderes legislativos, executivos e judiciários, nas três esferas, federal, estadual e municipal. A liderança do Pacto é feita diretamente pelo Governador, que dirige esforços de treze Secretarias de Estado com o objetivo de reduzir os índices de violência, com ênfase na diminuição dos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI. O governador é assessorado pelo Núcleo de Gestão, órgão responsável pelo monitoramento de resultados e avaliação do Programa, além de prestar assessoria técnica às cinco Câmaras setoriais: Câmara de Segurança Pública; Câmara de Prevenção Social; Câmara de Enfrentamento ao Crack; Câmara de Administração Prisional e Câmara de Articulação dos Poderes.

No âmbito policial, a ação é integrada entre as unidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado, das Polícias Militar e Civil e do Departamento de Polícia Técnica visando à redução dos CVLIs. Uma vez por mês o governador dirigia a reunião do PPV-BA com a presença de todas as instituições implicadas no Programa. Era a primeira vez na história da Bahia que um governador dedicava um dia inteiro da sua agenda para os problemas da segurança pública do Estado. Como também era a primeira vez que a política de segurança pública era pensada de forma transversal colocando



todas as secretarias de Estado como corresponsáveis pela segurança pública do Estado. Ou seja, a visão de que a segurança pública não é uma responsabilidade apenas das organizações policiais.

Do ponto de vista das ações policiais de controle e combate ao crime foram criadas de forma estratégica Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, menor unidade territorial considerada para fins de planejamento integrado das ações do PPV-BA, de apuração de resultados e de estabelecimento de metas. Foram criadas 16 AISPs na capital, 07 na Região Metropolitana de Salvador (RMS) e 29 no interior. Todo o Estado foi dividido em áreas integradas, cada qual sob o comando de um policial militar e um delegado da Polícia Civil, visando integrar o trabalho de ambas as corporações. Além disso, o sistema de integração contava com a criação de Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP, sendo 03 na capital, uma na RMS e 04 no interior. Hierarquicamente as AISPs estão submetidas às RISPs. Uma vez por mês os comandos das RISPs se reúnem com a presença do Governador e demais secretários de membros do Judiciário (Comitê Executivo) para avaliação e monitoramento das metas, indicadores de desempenho e índices de CVLIs. A reunião é aberta ao público e à imprensa. O Programa previa ainda a criação de Bases Comunitárias de Segurança (BCS) nos bairros e localidades de maior incidência de CVLIs. A finalidade dessas bases era a de ser célula do Policiamento Comunitário, tornando-se referência para os moradores e, dessa maneira, integrar as ações e atividades desenvolvidas pelos policiais militares. A primeira base a ser implantada foi a do bairro Calabar em Salvador em abril de 2011, antecedendo à institucionalização do PPV-BA.

Mas se o Programa acertava de um lado no seu desenho institucional ao prever ações integradas e transversais dos órgãos do governo, com uma visão de que segurança pública deve ser tratada de forma transversal, pecava em diversos aspectos, conforme veremos a seguir. O primeiro dele diz respeito diretamente à política de guerra às drogas. Com efeito, “não há como se ter 'guerra às drogas' e segurança pública ao mesmo tempo” (KARAM, 2017, p. 14). Esse, talvez, o maior erro estratégico do PPV-BA, querer compatibilizar segurança pública com uma polícia (militar e civil) preocupada e estimulada a combater o tráfico de drogas. Se não, vejamos.

Em dezembro de 2011, por intermédio do Decreto Lei 12.371/11, o governo da Bahia instituiu o Sistema de Definição e Acompanhamento das Metas do PPV-BA, e definiu como indicador estratégico do programa os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, e estabelece regras para a concessão do Prêmio por Desempenho

Policial – PDP; com o objetivo de proporcionar e estimular uma avaliação adequada da qualidade do desempenho dos órgãos de Segurança Pública do Estado no combate à violência e à criminalidade no processo de redução dos CVLI no território do Estado da Bahia e nas AISP. O programa tinha como meta a redução do CVLI estabelecida anualmente pelo Comitê Executivo, sendo que para 2013 a redução seria de 6%.

O Prêmio por Desempenho Policial – PDP, é escalonado por faixas de premiação, do PDP 1 (maior valor) ao PDP 5 (menor valor), a depender do exercício e do cargo ocupado, conforme tabela 1, abaixo. Os maiores valores serão pagos aos servidores em exercício da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Civil, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que atuam em AISPs. O principal critério para a concessão do prêmio é a vinculação das atribuições do servidor com a redução do CVLIs.

**Tabela 1 – Prêmio De Desempenho Policial - PDP (EM R\$)**

Classificação	Delegado de Polícia Civil Oficial da Polícia Militar Perito Criminal Perito Médico Legista Perito Odonto-Legal Cargo em Comissão – DAS	Investigador de Polícia Civil Escrivão de Polícia Civil Praça da Polícia Militar Perito Técnico Cargo em Comissão - DAI
<b>PDP-1</b>	R\$ 4.000,00	R\$ 2.800,00
<b>PDP-2</b>	R\$ 2.700,00	R\$ 1.620,00
<b>PDP-3</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00
<b>PDP-4</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
<b>PDP-5</b>	R\$ 600,00	R\$ 360,00

Fonte: Lei 12.371/11, de 21 de dezembro de 2011. Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1030503/lei-12371-11-bahia-ba>

Os Indicadores de Controle de Criminalidade representam o desempenho de um processo, sob a ótica da produtividade, qualidade, efetividade ou capacidade, apesar dos critérios mencionados acima, premiar desempenho é o tipo de política que necessita ser feita com cautela. Vale lembrar um dos maiores absurdos na área da segurança, conhecido como gratificação faroeste, criada em 1995 no estado do Rio de Janeiro, que premiava policiais por atos de bravura, na qual resultava em mortes de suspeitos. Nesse caso em particular, ocorreu nos anos seguintes um aumento significativo de casos registrados como resistência a prisão seguida de morte. Ocasionalmente o arquivamento de

processos de óbito por intervenção policial com a justificativa de legítima defesa e arquivamento do caso.

Além do mais, programas de metas e de bonificações policiais como apresentado acima, colaboram para o aumento do encarceramento. De acordo com Jacqueline Sinhoretto, o foco das prisões está no tráfico de drogas e crimes contra o patrimônio, enquanto outros delitos mais graves não são enfrentados. “Homicídio é prioridade, feminicídio é prioridade, crimes graves que envolvem ameaças à vida, como estupro e sequestro, crimes que envolvem violência física devem ser as prioridades”<sup>6</sup>.

Além de estimulado pelo PDP, policiais estão “protegidos” pelo instituto do Auto de Resistência que os tornam praticamente impunes. E aqui reside um grave problema do PPV-BA, isto é, a sua metodologia da contabilidade dos números de CVLIs, que compõem as suas taxas, que exclui o número de autos de resistência; ou seja, as pessoas mortas por policiais em serviço não são computadas no acompanhamento contínuo das metas de redução das mortes violentas do estado da Bahia. Do ponto de vista legal, desde a sua criação, na ditadura militar, Autos de Resistência não são considerados crimes, são Autos de Resistência e que, portanto, não podem ser computados como crimes. Contudo, já existe no Brasil uma discussão, devido à alta taxa de letalidade da ação policial, de alteração da denominação “autos de resistência” (ou “resistência seguida de morte”) nos registros das ocorrências, para algo como “lesão corporal (ou morte) decorrente de intervenção policial”. O debate não está encerrado. No entanto, desde a sua criação até o momento o PPV-BA não alterou a sua concepção sobre os Autos de Resistência, e foi sob a proteção deste instituto legal que os policiais que cometeram a Chacina do Cabula se defenderam no processo contra eles movido pelo Ministério Público.

Com relação à implantação das Bases Comunitárias de Segurança, o que a sociedade baiana e, sobretudo, a soteropolitana assistiu com a instalação das ditas bases foi uma dificuldade imensa do PPV-BA de estabelecer um diálogo sistemático e contínuo com as comunidades e associações comunitárias. Em geral, as bases foram implantadas sem o necessário diálogo com a população e lideranças comunitárias sobre as reais necessidades da comunidade no campo da segurança, em alguns casos ocupando espaços de lazer coletivos. No Calabar, por exemplo, ocupou o espaço da

<sup>6</sup> Entrevista com Jacqueline Sinhoretto. <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/01/autora-do-mapa-do-encarceramento-critica-enfrentamento-equivocado-do-crime-no-brasil>. Acessado em 02 de maio de 2018.

Associação dos moradores. Não houve diálogo com os movimentos sociais, em especial com lideranças do Movimento Negro de Salvador e da Bahia.

Nesta perspectiva, a crítica anunciada na introdução do trabalho ao Partido dos Trabalhadores pode ser generalizada a qualquer outra agremiação partidária de esquerda que venha a gerir um governo de Estado. A esquerda não tem um projeto de segurança pública, pois o seu projeto passaria, necessariamente, pela descriminalização das drogas ilícitas, pois não há como compatibilizar a guerra às drogas com segurança pública, haja vista o descalabro que estamos assistindo no Brasil no campo da segurança pública causado exatamente pela política de guerra às drogas. Entretanto, outras políticas são igualmente importantes como a unificação das polícias e a desmilitarização das Polícias Militares, mas, por questão de espaço não serão aqui abordadas.

Finalmente, a Chacina do Cabula é, do nosso ponto de vista, um exemplo inequívoco do insucesso do PPV-BA, e da demonstração de que se trata de uma política de segurança pública equivocada, pois como tentamos demonstrar não rompe com o paradigma da guerra às drogas e, por isso, torna-se, enquanto política de Estado, refém da truculência de uma polícia formada, preparada e estimulada a combater e exterminar o inimigo, o pequeno traficante da esquina, dos morros e das periferias das grandes cidades.

#### **4. Aspectos metodológicos**

Algo que nos surpreendeu na pesquisa foi o pequeno número de matérias e notícias sobre a Chacina. Foram consultados 3.060 cadernos de notícias de ambos os jornais. Ao todo localizamos 36 notícias durante o período de 7 de fevereiro de 2015 a 20 de março de 2017. Em 2015 o jornal *A Tarde* publicou 15 matérias, 4 chamadas e 15 notícias; o jornal *O Correio* publicou 13 matérias, 5 chamadas e 13 notícias. Em 2016, o *A Tarde* veiculou 2 matérias e 1 notícia; e *O Correio* 4 matérias, 3 chamadas e 4 notícias. Em 2017, o *A Tarde*: 1 notícia e *O Correio* 1 chamada. Não obstante o pequeno número de notícias, no espaço deste artigo serão analisados apenas 6 (seis) notícias, isto é, somente aquelas diretamente vinculadas aos argumentos que sustentamos no presente artigo, de que como o Estado lidou com os coletivos políticos que se formaram após a chacina lutando por justiça, e de como a cobertura de ambos os jornais em tela favoreceram as autoridades do governo do Estado e a sua política de segurança representada pelo Programa Pacto Pela Vida.

Do ponto de vista metodológico a principal ferramenta de análise da pesquisa recaiu sobre a técnica da Análise de Conteúdo por ser melhor se adequar à investigação de material jornalístico e revelar, a partir de processos de validação, melhores resultados a fim de se desvendar o que está por detrás do discurso. Ao examinar a pertinência da Análise de Conteúdo para as Ciências Sociais, Janeira (2016, p. 398) explica que

Esta técnica, no campo das Ciências Sociais, pretende ser um meio capaz de detectar valores sociais, imagens, modelos ou símbolos empregues pelos emissores culturais e, igualmente, aferir o grau de sintonização daqueles com os interesses, motivações, aspirações da sociedade a que se destinam. É possível, mesmo, captar a ideologia ou as ideologias subjacentes à comunicação e averiguar da sua correlação com a (ou as) da sociedade, assim como ver até que ponto existe um desnível entre o que se transmite ou se quer transmitir e o que se vive (...).

Operacionalmente, Bardin (1977) sinaliza que a Análise de Conteúdo considera a presença ou a ausência de dada característica de conteúdo ou de um conjunto de características em determinado fragmento de texto. Nesse sentido, a autora alerta para os perigos da compreensão espontânea de dado fenômeno, competindo ao/a pesquisador/a um olhar diferenciado, não subjetivo, mas sistemático e atento aos significados, o que significa

(...) tornar-se desconfiado relativamente aos pressupostos, lutar contra a evidência do saber subjetivo, destruir a intuição em proveito do construído, rejeitar a tentação da sociologia ingénu, que acredita poder apreender intuitivamente as significações dos protagonistas sociais, mas que somente atinge a projeção da sua própria subjetividade (BARDIN, 1977, p. 28).

A autora sublinha o traço de vigilância crítica da técnica, principalmente nos casos em que o pesquisador tem certa familiaridade com o objeto, tornando-se necessária a ruptura com a interpretação ligeira. Dessa forma, para ultrapassar a incerteza da interpretação pessoal, é necessário questionar se a mensagem é compartilhada pelo pesquisador ou se é partilhada por outras pessoas, questionando-se a validade da pesquisa.

Esta atitude de vigilância crítica exige o rodeio metodológico e o emprego de técnicas de ruptura e afigura-se tanto mais útil para o especialista das ciências humanas, quanto mais ele tenha sempre uma impressão de familiaridade face ao seu objeto de análise (BARDIN, 1977, p. 28).

A fim de romper com a interpretação espontânea, a autora sugere a leitura atenta e sistemática, com o objetivo de aumentar a produtividade e a pertinência, por meio da qual será possível a descoberta de conteúdos e estruturas que confirmam ou infirmam o que se procura demonstrar com as mensagens ou os esclarecimentos de elementos de significação. A autora define três momentos da análise que, em linhas gerais, pode ser assim descrito: primeiro, o texto é descrito; em seguida, são enumeradas características do texto, e, por fim, ocorrem a inferência e a interpretação.

A Análise de Conteúdo, para Bardin (1977), fornece variáveis diferenciais para estudos na área das comunicações, permitindo tanto a análise quantitativa quanto a qualitativa do material analisável.

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 47).

Assim, empregar tal instrumento de investigação é propor-se uma investigação atenta, conhecer aquilo que está por detrás dos sentidos usuais atribuídos às palavras, por meio de um olhar atento e criterioso para melhor compreensão daquilo que é noticiado pelos meios de comunicação, percurso que compreende teoria, hipóteses, interpretações e métodos de análise. Nem sempre se compreende bem o que significa a leitura do que seriam os significados ou sentidos subjacentes à superfície das mensagens. Isso ocorre tanto por certa banalização da Análise de Conteúdo quanto pelo entendimento de que a mídia manipula conspiratoriamente as mensagens que produz. Nesse sentido, vale registrar que

O objetivo principal da análise de conteúdo pode ser sintetizado em manipulação das mensagens, tanto do seu conteúdo quanto da expressão desse conteúdo, para colocar em evidência indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a mesma da mensagem. Em termos de aplicação, a análise de conteúdo permite o acesso a diversos conteúdos, explícitos ou não, presentes em um texto, sejam eles expressos na axiologia subjacente ao texto analisado; implicação do contexto político nos discursos; exploração da moralidade de dada época; análise das representações sociais sobre determinado objeto; inconsciente coletivo em determinado tema; repertório semântico ou sintático de determinado grupo social ou profissional; análise da comunicação cotidiana, seja ela verbal ou escrita, entre outros. (OLIVEIRA, 2008, p. 570).

Operacionalmente, a Análise de Conteúdo se desdobra nas etapas de pré-análise, exploração do material ou codificação e tratamento dos resultados obtidos/interpretação. Declara Bardin (1977) que se poderiam multiplicar os desmembramentos temáticos, classificando e ventilando as significações do discurso em categorias cujos critérios de escolha e delimitação fossem orientados pela dimensão da análise, ela própria determinada pelo objetivo pretendido. Nesse sentido, foram eleitas as seguintes categorias, com o intuito de compreender os desmembramentos temáticos: Auto de Resistência, Pacto Pela Vida, Voz da Comunidade (fontes), Tráfico de Drogas, Política de Segurança e Imagens. Contudo, para efeito do presente artigo não entraremos em detalhes sobre as categorias acima descritas, mas registramos que foram seguidas todas as etapas previstas e sugeridas por Bardin (1977), e é do exame das categorias citadas que extraímos as análises a seguir. Finalmente, por uma questão de economia de espaço recortaremos apenas as chamadas das notícias e reportagens diretamente relacionadas aos objetivos do artigo.

## 5. Análise das notícias: *O Correio e A Tarde*

Ambos os jornais abrem o noticiário especializado em violências da edição de 7 de fevereiro de 2015, um dia após o evento, com chamadas dedicadas ao acontecimento conforme figuras abaixo. O jornal *A Tarde*:

Figura 1. Chamada de capa do Jornal *A Tarde* em 07/02/15.



Fonte: Coleta direta de dados.

O jornal *O Correio*:

Figura 2. Chamada de capa do Jornal *O Correio* em 07/02/15.



Fonte: Coleta direta de dados.

A leitura do jornal *A Tarde* permite observar a conotação dada à palavra “confronto”, que aparece com destaque de cor azul, sugerindo que o evento partiu de um embate em que os suspeitos resistiram à ação da PM e foram mortos em seguida. O significado do termo não foi problematizado pelo jornal. Interessa sinalizar que a polícia é destacada como agente da ação e as “vítimas” são apenas o número. Trata-se de um título informativo adequado ao padrão jornalístico, pois traz, em linguagem referencial e objetiva, quem praticou a ação (Policiais da RONDESP), a ação propriamente dita (verbo) quem a sofreu (12) e onde a ação ocorreu (no Cabula). A versão do texto sustenta que as vidas dos policiais foram colocadas em risco. No entanto, houve claramente uma interpretação ou julgamentos precipitados neste caso. Da mesma forma o jornal *O Correio* destaca que a Polícia Militar ataca ladrões de banco no Cabula.

Os critérios jornalísticos que deveriam ser adotados para a construção da informação não condizem com o julgamento precipitado realizado pela mídia, que confere causas antes de investigar o fenômeno, sobretudo se considerarmos o tempo necessário para a coleta do maior número possível de dados sobre o acontecimento a fim de realizar exposição criteriosa na cobertura. O texto da chamada composto por um parágrafo no qual são apresentadas duas versões sobre as mortes, a dos policiais, que, no “confronto”, teriam sido recebidos a tiros por 30 “bandidos” que explodiriam caixas eletrônicos. Já a comunidade apresentou outro aspecto que não havia sido levantado pelos policiais, de que a ação foi resultado de outra intervenção, realizada dias antes, na qual os policiais prometeram retornar, matar todos e acabar com o tráfico na região. Desse modo, os jornais instalam a dúvida sobre a “verdade”, ao apresentar ao leitor no mínimo duas versões.

Na reportagem, o destaque é dado ao pronunciamento da PM, constando 82 linhas, relatando que os policiais foram recebidos a tiros por gangue que assaltaria bancos. Note-se que a delegação de voz na forma de discurso direto e indireto destaca



falas de membros das corporações da Polícia Militar e da Polícia Civil obtidas em coletiva no dia anterior à publicação. Também foram ouvidos a assessoria de comunicação do Hospital Roberto Santos e moradores anônimos. No início do parágrafo, o texto faz referência a “suspeitos” baleados e outros feridos, todos envolvidos com o tráfico de drogas. A peculiaridade da presença de traficantes de drogas nas favelas é observada como elemento a ensejar a legitimidade das ações policiais na produção de cadáveres. De acordo com Navarro (2006, p. 119),

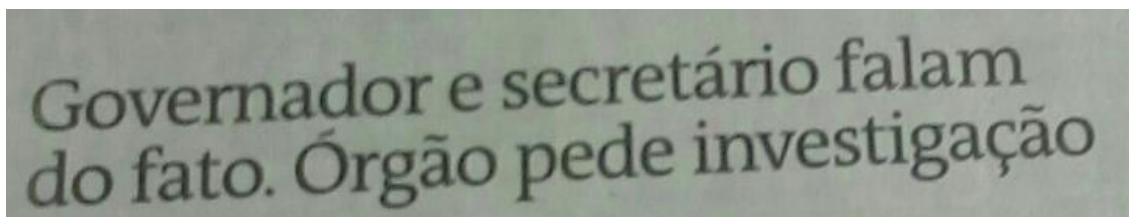
Em razão de o tráfico de drogas ser exercido, majoritariamente, nas favelas e bairros pobres, os meios de comunicação e a opinião pública estabelecem associações entre a pobreza e a criminalidade, criam expressões como – o Poder Paralelo – que espalham medo entre a população e instigam o Estado a ampliar os mecanismos disciplinares. Além disso, o discurso dominante do Estado e da sociedade incorpora o estigma do inimigo interno, materializado na figura do traficante/favelado e demonizado na Cruzada contra as drogas. O resultado dessa conjugação de esforços que afirma combater a criminalidade é a segregação e pacificação da população pobre, especialmente a habitante das periferias de qualquer cidade brasileira, além da legitimação da violência estatal. Em suma, o tráfico de drogas é útil para a manutenção da ordem social vigente.

No momento da ação, os rapazes teriam reagido à ação da RONDESP que, além das mortes, evidenciou que um policial havia sido atingido de raspão. Sobre as “vítimas” com ocorrências registradas nos textos das notícias, pesa algum tipo de acusação ou suspeita de implicação em crimes ou atividades socialmente condenáveis, como é possível observar na descrição dos agentes da Segurança: das 16 “vítimas”, 9 das envolvidas tinham passagem pela polícia e alguns eram ex-presidiários; além disso, com eles, foram encontradas armas e drogas. Em relação aos 6 mortos primeiramente identificados pelo IML, de acordo com o jornal, a idade variava de 16 a 27 anos. O tratamento dos mortos como “vítimas” pelo jornal sinaliza comportamento cuidadoso, sem julgamentos prévios, apesar da versão oficial, que é a da polícia.

O intertítulo “Outras” apresenta o relato de moradores (sempre anônimos) contestando a fala dos policiais, com 21 linhas, nas quais destacam que, mesmo após rendição, os policiais executaram os jovens. Como foi possível observar, embora não haja análise aprofundada e interpretação do caso, ampliando-o para o tema de modo mais geral, com entrevistas com especialistas em segurança pública, por exemplo, algum destaque foi dado à comunidade, embora não o suficiente, talvez.

Diante das repercussões e da magnitude da Chacina o governo do Estado foi forçado a se pronunciar. O pronunciamento do governador Rui Costa além de pífio foi revelador do modo como o Estado lidou com a questão.

Figura 3. Pronunciamento do Governador - Jornal *A Tarde* em 07/02/15.



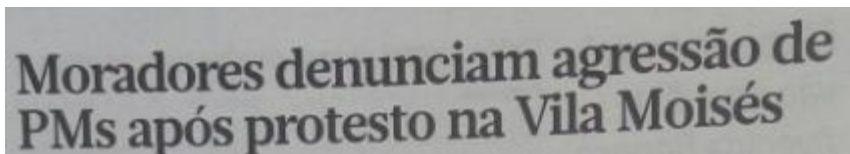
Fonte: Coleta direta de dados.

O Governador fez uso da seguinte imagem para se referir à Chacina: "um artilheiro frente ao gol, que tem que decidir o que fará em alguns segundos e precisa ter frieza para definir o que será feito". Acrescentou ainda que "a orientação é que a polícia atue com energia e a força necessária para proteger a sociedade, e que sempre essa ação seja dentro da lei". Discursos como esses não justificam a ação do dia 06 de fevereiro, pelo contrário, comprovam a ineficácia do Estado perante a sociedade e demonstram o perfil das vítimas preferenciais das violências em Salvador e Região Metropolitana. Na prática, observa-se os policiais excederam o uso da força. Não podemos ser ingênuos a ponto de acreditar que ocorreu auto de resistência por parte dos policiais e estes agiram de acordo com a lei. A atuação vai na contramão da legislação brasileira, que informa que sua atuação é restrita a deter suspeitos somente quando são surpreendidos em flagrante delito ou em cumprimento de mandado de prisão emitido por um juiz.

Em seguida, aparece o posicionamento do Secretário de Segurança Pública, informando que a ação foi de enfrentamento aos criminosos e, diante do episódio, foi necessária uma atuação à altura. A Anistia Internacional emitiu nota, solicitando investigação rigorosa e aproveitou para constatar que tem recebido, nos últimos meses, diversas denúncias da RONDESP quanto a ações que correspondem a execuções sumárias com uso da força e desaparecimentos forçados. Na presente edição, chama a atenção a escassez de dados sobre as vítimas. Para se ter uma noção do nível de omissão, nenhum dos seis já constados como mortos tiveram as características físicas registradas, o que poderia facilitar a compreensão do entrelaçamento entre violência física e fator racial que, mesmo implícito, não deixa de transparecer.

A respeito do modo como o Estado lidou com os coletivos políticos que se formaram após a chacina, ambos os jornais trazem matéria que demonstra a truculência da polícia junto aos moradores da Vila Moisés. A primeira reportagem é do jornal *O Correio*, conforme figura 4 a seguir.

Figura 4. Denúncia de agressão - Jornal *O Correio* em 11/02/15.



Moradores denunciam agressão de PMs após protesto na Vila Moisés

Fonte: Coleta direta de dados.

Com o título “Moradores denunciam a agressão de PMs após protesto na Vila Moisés”, a notícia apresenta a “voz da comunidade”; o jornal assumiu uma postura de porta voz da comunidade revelando denúncias dos moradores com relação a atuação dos policiais no bairro, entre as ações dos PMs constaram invasões de casas, agressões a moradores. Outro fator relevante no conteúdo da notícia é que devido as ações da PM alguns dos moradores abandonaram suas casas ou estão se privando de ir para suas casas durante a noite por conta do medo. A matéria ainda destacou que foi elaborada uma Carta de Repúdio pelo movimento social Reaja exigindo a retratação pública do Governador do Estado, para que este peça desculpas pela declaração dada aos veículos de comunicação ao elogiar a ação da polícia naquela noite.

Um dia após a reportagem de *O Correio* sobre as denúncias dos moradores da Vila Moisés, o jornal *A Tarde* também veicula reportagem sobre os protestos dos moradores, conforme figura 5, abaixo.

Figura 5. Protesto dos Moradores - Jornal *A Tarde* em 12/02/15.



Moradores e entidades protestam contra ação da polícia A11

Fonte: Coleta direta de dados.

A matéria com o título “Moradores e entidades protestam contra ação policial”, conta com uma imagem carregada de significados, onde pessoas e faixas representam em forma de denuncia as angústias e a indignação coletiva compartilhada pelos moradores e familiares das vítimas. O ato contou com a participação da OAB, do coletivo REAJA, da Anistia Internacional, familiares e moradores da região. A

mensagem propagada pelos manifestantes era a de que a polícia é uma instituição racista, que joga do lado oposto e tem suas vítimas preferenciais. Os presentes denunciaram ainda as intimidações que estavam sendo provocadas pelos policiais. A matéria informa que o Governo do Estado envolveu algumas secretarias no caso. O coletivo dos movimentos sociais cobrou que a ação seja apurada de forma independente, pois já se comprovou a ineficiência do método atual de investigação policial dos crimes cometidos pelos policiais em serviço sendo tais crimes classificados como autos de resistência, o que na prática confere impunidade aos policiais.

Não obstante as denúncias de intimidação, os moradores da Vila Moisés continuaram a sofrer ameaças da PM e a viver sob um clima de medo, com alguns deles optando por mudar de bairro, conforme publicou o jornal *O Correio*. Na capa do jornal segue a frase: Famílias de vítimas deixam Cabula: Parentes de 3 suspeitos mortos pela Rondesp abandonam suas casas com medo, conforme figura 6.

Figura 6. Familiares deixam o Cabula - Jornal *O Correio* em 05/03/15.



Fonte: Coleta direta de dados.

No caderno de notícias, a matéria relata que temendo represálias três familiares de suspeitos mortos em uma ação Rondesp, na Vila Moisés, bairro Cabula, deixaram o local. Segundo moradores, diz a reportagem, as famílias fugiram após incursões policiais se tornarem quase que diárias. "As fontes contam que, em algumas situações, casas foram arrombadas e homens com fardas da PM circulavam com máscaras brucutu".

## 6. Considerações Finais

Ao final deste trabalho, constata-se que a Chacina do Cabula, bem como as outras execuções que envolvem polícia x pobres, são resultantes de uma política voltada para repressão e controle dos pobres, movida pelo discurso do controle do tráfico de drogas. Não obstante a arquitetura inovadora do Pacto pela Vida da Bahia, o que pode

ser revelado na Chacina do Cabula, foi uma total falha em tudo que se planejava em termos de Segurança Pública Cidadã. As notícias e reportagens de ambos os jornais revelam a maneira que o Estado por intermédio de suas instituições policiais trata a população pobre das periferias de Salvador. Da parte do governo prevaleceu a defesa das ações policiais e a mordação da população.

No que se refere aos dois jornais de maior circulação da Bahia que divulgou o acontecimento, não identificamos diferenças alarmantes de ambos jornais, esperava-se que a notícia da Chacina repercutisse e fosse mais noticiada e julgada, porém, o que aconteceu foram formas similares de apresentação do Caso do Cabula. Observou-se o enfraquecimento da participação do cidadão nas questões públicas e a atrofia da esfera pública; a ausência de um debate crítico sobre políticas de segurança pública contribuiu para que a mídia reproduza uma visão de senso comum sobre a questão e, com isso, fortalece políticas retrógradas de segurança pública. A cobertura de ambos os jornais em tela sobre a Chacina do Cabula ficou chapada no senso comum; e com isso foram favorecidas as autoridades do governo do Estado e a sua política de segurança representada pelo Programa Pacto Pela Vida, ao não questioná-la em nenhum momento, sobretudo, quando se deixou ileso de críticas o instituto dos autos de resistência.

## **7. Referências Bibliográficas**

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro*. (Dissertação de Mestrado) Universidade de Brasília, 2006.

FRANCO, Maria Laura P. B.. *Análise de Conteúdo*. Brasília: Liber Livro Editora, 2008.

JANEIRA, Ana Luísa. *A Técnica da Análise de Conteúdo nas Ciências Sociais: natureza e aplicações*. Disponível em:

<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224260109P6yXY4bm6Vt51JF8.pdf>.

Acessado em 16 de maio de 2016.

KARAM, Maria Lucia. *O esgotamento da política de drogas*. Escola Institucional do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

<http://www.leapbrasil.com.br/site/wp-content/uploads/2017/05/O-esgotamento-da-politica-de-drogas-MPMG.pdf>. Acessado em 04 de abril de 2018.

NAVARRO DE MORAIS, Marcelo. Uma Análise da Relação entre o Estado e o Tráfico de Drogas: O mito do Poder paralelo, Revista Unioeste, 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NORONHA, Ceci Vilar; MACHADO, Eduardo Paes. Pelos filtros de circe: Violencia, insegurança e controle social na mídia impressa. Espacio Aberto, Vol 11, N° 4, Outubro-diciembre, 2002, pp. 639-663.

OLIVEIRA, Denise Cristina, Análise de Conteúdo Temático-Categorial: Uma Proposta de Sistematização. 2008

ZAFFARONI, Raúl Eugenio. Guerra às Drogas e Letalidade do Sistema Penal. Revista EMERJ, Rio de Janeiro, v. 16, n. 63 (Edição Especial), p. 115 - 125, out. - dez. 2013.